



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº 1.124/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

ALTERA DECRETO Nº 1.116/2017, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

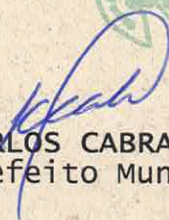
Considerando atrasos na implantação do programa de lançamentos dos tributos municipais, para o exercício de 2018 pela firma fornecedora dos programas.


DECRETA,

Art. 1º - Fica alterado as datas para pagamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento e ISS Fixo Anual, conforme previsto no Inciso II e III, Artigo 6º, do Decreto 1.116/2017, de 04/05/2018 para 08/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 28 de março de 2018


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 28 103 12018
Art. 86 Lei Orgânica

Visto